

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 009/1992, Portaria nº 100/2023 e demais cominações de direito, visando atender as necessidades da administração pública, neste ato representada pelo Sr. PAULO EDUARDO PINTO, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, na cidade de Florínea, **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para contratação temporária, regida pela C.L.T., das funções abaixo discriminadas.

Este Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES EM PROCESSO SELETIVO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do processo, sendo que o quadro abaixo define as funções, seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias, taxas de inscrição, vencimentos e requisitos necessários.

<i>CÓDIGO E FUNÇÃO</i>		<i>PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS</i>	<i>VENCIMENTO MENSAL</i>	<i>Jornada Semanal</i>	<i>TAXA DE INSCRIÇÃO</i>



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

CÓDIGO E FUNÇÃO		PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL	Jornada Semanal	TAXA DE INSCRIÇÃO
01 PROFESSOR DE ARTES PEB II	01 + Cadastro Reserva	Profissional com nível superior completo na disciplina arte	R\$ 1.717,20	24 horas	R\$ 50,00
02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II	Cadastro Reserva	Profissional com nível superior completo / na disciplina educação física	R\$ 1.717,20	24 horas	R\$ 50,00
03 PROFESSOR PEB I PEDAGOGIA	Cadastro Reserva	Profissional com nível superior completo / pedagogia	R\$ 1.717,20	24 horas	R\$ 50,00

2. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

2.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição a função, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

2.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de classificação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

2.3.2. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Processo, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 2.4. e indicarem no campo apropriado do requerimento de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova objetiva se for o caso.

2.3.3. Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para a função, será nomeado o candidato imediatamente posterior.

2.3.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.3.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos deste tópico no ato das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência; não tendo assim direito a prova adaptada.

2.4. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2023, nos horários das 8:00 horas às 10:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Jose Alves de Lima, nº 572, Centro, Florínea/SP.

3.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.3.1. Apresentar cópia da Cédula de Identidade (RG) ou CNH, com respectivo original para conferência;

3.3.2. Apresentar cópia de CPF – Cadastro de Pessoa Física, com respectivo original para conferência;

3.3.3. Apresentar cópia de comprovante de residência, com respectivo original para conferência;

3.3.4. Apresentar cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso superior, da área a qual pretende se candidatar;

3.3.5. Apresentar cópia autenticada dos seguintes títulos, correspondentes a especializações *lato sensu* e *stricto sensu* da respectiva área de atuação a qual pretende candidatar-se, quais sejam: pós graduação, mestrado e doutorado. Referida apresentação não poderá ocorrer em momento posterior a inscrição.

3.3.6. Comprovante de recolhimento da respectiva taxa de inscrição.

3.4. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de boleto bancário de arrecadação direta.

3.5. No caso de inscrição por procuração, que deverá contar com firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

3.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.7. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca da função apontada na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, bem como não haverá devolução da taxa recolhida, em hipótese alguma.

3.8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.9. Cada candidato só poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) função em seleção e, caso ocorra mais de uma inscrição para o mesmo candidato, serão indeferidas suas posteriores inscrições, não cabendo, portanto, recurso para o indeferimento das mesmas.

3.10. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, internet, por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.11. O candidato, ao reechar a ficha de inscrição fornecida no próprio local, assinará a declaração segundo a qual, sob as penas da Lei, assumirá:

3.11.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferido a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74361/72;

3.11.2. ter até a data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.11.2. ter votado nas três últimas eleições ou justificado a ausência;

3.11.3. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

3.11.4. gozar de boa saúde física e mental;

3.11.5. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.11.6. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

3.12. A assinatura na ficha de inscrição implicará a satisfação das exigências relacionadas neste Capítulo.

3.13. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.14. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Florínea/SP o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DA PROVA

4.1. O Processo Seletivo constará da seguinte prova, de acordo com o quadro de prova, constante no ANEXO I do presente Edital.

4.2. DA PROVA ESCRITA

4.2.1. A prova escrita será objetiva de caráter classificatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e versarão sobre o Programa especificado no ANEXO I – Conteúdo Programático para a Prova Objetiva.

4.2.2. A prova escrita, para todas as funções especificadas neste edital, será realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2023, as 09:00 horas da manhã, na Escola Estadual Professor Teófilo Elias, sita a Rua Jose Alves de Lima, nº 625, Centro, Florínea/SP.

4.2.3. A prova escrita terá duração de 03 (três) horas. Os portões serão abertos com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova.

4.2.4. A prova escrita será previamente elaborada pela banca responsável, a partir das atribuições de cada função.

4.2.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota zero na prova e/ou o candidato que não comparecer à prova no dia, local e horário de convocação.

4.2.5. Não serão fornecidos exemplares do caderno de questões, mesmo após o encerramento do processo, reservando-se todos os direitos em princípio admitidos.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Original da Cédula de Identidade (RG) ou CNH;
- Original do CPF; e
- Lápis, borracha e caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.3. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas.

5.4. Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- 5.6.1. apresentar-se após o fechamento dos portões;
- 5.6.2. não apresentar os documentos exigidos no item 5.1. deste Capítulo;
- 5.6.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.6.4. ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.6.5. for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 5.6.6. estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 5.6.7. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 5.6.8. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.6.9. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- 5.7. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início da prova objetiva.
- 5.8. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha Intermediária de respostas (rascunho).
- 5.8.1. Ao terminar, entregará ao fiscal o caderno de questões e solicitará a folha definitiva de respostas, para a qual transcreverá, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas anteriormente assinaladas.
- 5.8.2. A folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento. A folha intermediária de respostas (rascunho) ficará com o candidato, para conferência com o gabarito a ser publicado.
- 5.8.3. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a comissão do processo seletivo especial no local em que estiver prestando prova.
- 5.10. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após o lacramento oficial do envelope de prova e folha de respostas definitivas.

6. DOS TÍTULOS

6.1. Para todos os efeitos do presente edital, serão considerados os seguintes títulos:

- * Pós graduação *lato sensu* na função a qual o candidato pretende concorrer;
- * Mestrado *stricto sensu* na função a qual o candidato pretende concorrer;
- * Doutorado *stricto sensu* na função a qual o candidato pretende concorrer.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, sendo que cada questão terá o valor de 02 (dois) pontos.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

7.2. Na avaliação da prova escrita será analisado o escore bruto.

7.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

7.2.2. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

7.3. A prova escrita terá caráter classificatório, sendo considerado reprovado o candidato que obtiver nota zero na prova e/ou o candidato que não comparecer à prova no dia, local e horário de convocação.

8. DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS

8.1. Os títulos corresponderão aos seguintes pontos:

8.1.1. Pós graduação *lato sensu*: 3 (três) pontos;

8.1.2. Mestrado *stricto sensu*: 7 (sete) pontos;

8.1.3. Doutorado *stricto sensu*: 10 (dez) pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final dos candidatos habilitados no presente Processo Seletivo, será igual à soma total dos pontos obtidos na prova escrita (objetiva) e nos títulos, sendo que referidos pontos não ultrapassarão a nota 100 (cem).

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior nota na prova escrita;



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- tiver maior idade;
- tiver maior número de filhos;
- for casado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso:

11.1.1. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação da relação dos credenciados a participar da prova escrita.

11.1.2. Da realização da prova escrita, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data da publicação da classificação do resultado no diário oficial municipal.

11.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado de suas razões e endereçado à Comissão Especial de Processo Seletivo, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, função pretendida e endereço para correspondência.

11.3. O recurso deverá ser protocolado no paço municipal (recepção / protocolo), sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP, no horário das 09:00 horas as 11:30 horas e 13:00 horas as 16:00 horas.

11.4. Uma vez protocolado, o recurso será encaminhado à Comissão Especial de Processo seletivo para análise e manifestação a propósito do arguido.

11.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

11.6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato original, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

11.7. O resultado do julgamento do recurso será divulgado pela Comissão de Processo Seletivo em 01 (um) dia útil, contado a partir do seu protocolo.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Florínea/SP a homologação deste Processo Seletivo.

12.2. A convocação para a contratação obedecerá à ordem decrescente de classificação.

12.3. Salvo a vaga aberta para a função de professor PEB II (Artes), destinada ao primeiro colocado, a classificação no Processo Seletivo não gerará o direito à contratação dos demais classificados, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

12.4. Para efeito de contratação, deve o candidato classificado comprovar aptidão física e mental, que será realizada por profissional habilitado indicados pelo município para esse fim.

12.5. Os candidatos serão contratados nos termos da Legislação Municipal de Florínea/SP e regidos pela C.L.T.

12.6. No ato da convocação para contratação, deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos no Item 3.3 e subitens, sem o que a contratação ficará prejudicada, devendo, no caso do comprovante de conclusão de curso, apenas cópia do diploma autenticado, sendo o candidato desclassificado e por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral para a função desejada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A inexistência das afirmativas e / ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

13.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Florínea/SP, enquanto perdurar a validade do presente Processo Seletivo.

13.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

13.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através do Diário Oficial Municipal.

13.7. Fica delegada competência ao presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do presente processo, inclusive a convocação de pessoal.

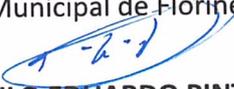
13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Florínea/SP e serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo seletivo.

13.9. Os candidatos classificados que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

13.10. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

13.11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Florínea/SP poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de fevereiro de 2023.


PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito município



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ANEXO I

**QUADRO DE PROVAS, DAS ATRIBUIÇÕES/ DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES E
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

01. PROFESSOR DE ARTES – PEB II:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO: Promove com a educação dos alunos, aplicando técnicas de educação artística, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; Planeja as aulas, preparando o material correspondente; Ministra aulas de educação artística e avalia o aprendizado dos alunos, podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais, tais como psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, etc....; Participa dos projetos da escola e HTPs.

PROVA ESCRITA: 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas em cada uma delas, valendo 02 (dois) pontos cada questão, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, 05 (cinco) questões de conhecimentos e legislação local (Florínea), 05 (cinco) questões de matemática, 10 (dez) questões de língua portuguesa e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS TRATADOS EM SEUS ASPECTOS OPERACIONAIS:

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Florínea/SP, dispostos em: <<http://www.florinea.sp.gov.br>; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Siglas Nacionais e Internacionais; Países: Capitais, Continentes e



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Adjetivos Pátrios; Unidades Monetárias dos Países; Estados Brasileiros e suas capitais com respectivos adjetivos pátrios.

CONHECIMENTOS E LEGISLAÇÃO LOCAL: História do Município, tais como fundação, emancipação, nome, prefeitos, bandeira, brasão, bem como Lei Orgânica e estatuto dos funcionários públicos municipais.

LINGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

MATEMÁTICA: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples composto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.1PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais da Área de atuação; 1.2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL. CNE/ MEC. 1999.; 1.3. Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Florínea, Lei Complementar nº 2.477 de 19 de agosto de 2009; 1.4. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA ; 1.5. A Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 37)

02. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO: Promove com a educação dos alunos, aplicando técnicas de educação física, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; Planeja as aulas, preparando o material correspondente; Ministra aulas de educação física e avalia o aprendizado dos alunos, podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais, tais como psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, etc....; Participa dos projetos da escola e HTPs.

PROVA ESCRITA: 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas em cada uma delas, valendo 02 (dois) pontos cada questão, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, 05 (cinco) questões de conhecimentos e legislação local (Florínea), 05 (cinco) questões de matemática, 10 (dez) questões de língua portuguesa e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS TRATADOS EM SEUS ASPECTOS OPERACIONAIS:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Florínea/SP, dispostos em: <<http://www.florinea.sp.gov.br>>; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Siglas Nacionais e Internacionais; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Unidades Monetárias dos Países; Estados Brasileiros e suas capitais com respectivos adjetivos pátrios.

CONHECIMENTOS E LEGISLAÇÃO LOCAL: História do Município, tais como fundação, emancipação, nome, prefeitos, bandeira, brasão, bem como Lei Orgânica e estatuto dos funcionários públicos municipais.

MATEMÁTICA: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples composto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

LINGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação física no currículo escolar; Métodos de ensino da educação física escolar; pedagogia do movimento; métodos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar; concepção e abordagens do ensino da educação física escolar; etapas de crescimento e desenvolvimento humano; Jogos e atividades lúdicas, rítmicas e expressivas: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; tipologia dos jogos; o desenvolvimento físico e psicossocial através dos jogos, dança, lutas, ginástica e o esporte; anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico corporais; Conteúdos físico-esportivos e as vivências lúdicas de lazer; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde, qualidade de vida e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do exercício físico; definições e funções na vida do homem atual; Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana; Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual; Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor; Primeiros socorros para as aulas de educação física; esporte e mídia: do jogo ao espetáculo; o esporte - da criança ao adolescente; perspectivas esportivas educacionais por meio da ludicidade; a transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

6

do conhecimento esporte; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; Base Nacional Comum Curricular: Educação Física.

03. PROFESSOR DE PEDAGOGIA – PEB I:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO: Promove com a educação e alfabetização dos alunos; Elabora o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; Planeja as aulas, preparando o material correspondente; Ministra aulas e avalia o aprendizado dos alunos; Encaminha, quando constatado, alguns problemas para outros profissionais, tais como psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, etc...; Participa dos projetos da escola e HTPs; Executa outras atividades correlatas.

PROVA ESCRITA: 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas em cada uma delas, valendo 02 (dois) pontos cada questão, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, 05 (cinco) questões de conhecimentos e legislação local (Florínea), 05 (cinco) questões de matemática, 10 (dez) questões de língua portuguesa e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS TRATADOS EM SEUS ASPECTOS OPERACIONAIS:

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Florínea/SP, dispostos em: <<http://www.florinea.sp.gov.br>>; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Siglas Nacionais e Internacionais; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Unidades Monetárias dos Países; Estados Brasileiros e suas capitais com respectivos adjetivos pátrios.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

CONHECIMENTOS E LEGISLAÇÃO LOCAL: História do Município, tais como fundação, emancipação, nome, prefeitos, bandeira, brasão, bem como Lei Orgânica e estatuto dos funcionários públicos municipais.

MATEMÁTICA: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples composto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

LINGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: BRASIL. Lei nº 9.394/96 – LDBEN –; BRASIL. Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; BRASIL, Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens. Entre Duas Lógicas. FERNANDEZ, Alicia. Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competência cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ANEXO II
CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

DATAS	EVENTOS
10/02/23	Publicação do Edital completo de Processo Seletivo no Diário Oficial Municipal
13/02/23 a 17/02/23	Período de inscrições
22/02/23	Publicação do Edital contendo as inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial Municipal
23/02/23	Período para apresentação de recurso referente às inscrições indeferidas
26/02/23	Aplicação da Prova Escrita
27/02/23	Publicação do Edital de divulgação dos gabaritos
28/02/23	Publicação do Edital de classificação do resultado preliminar da prova escrita no Diário Oficial Municipal
01/03/23	Período para recebimento de eventuais recursos
02/03/23	Publicação do parecer da comissão especial do processo seletivo sobre eventual recurso no Diário Oficial Municipal
03/03/23	Publicação do Edital contendo os resultados finais do processo seletivo simplificado no Diário Oficial Municipal
03/03/23	Publicação do Parecer da Comissão Especial de Processo Seletivo acerca da regularidade do certame
03/03/23	Publicação do Decreto Municipal de homologação e sancionamento do processo seletivo simplificado, subscrito pelo Chefe do Executivo no Diário Oficial Municipal

**Este cronograma poderá sofrer eventuais alterações.*



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

